Portaria nº 170/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 132 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

1º Interromper, a pedido, a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida ao servidor **CINTHYA PERUZZO,** matricula nº 11179, ocupante do cargo em caráter temporário de **ODONTÓLOGO – ESF** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/_____
Secretaria de Administração